

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO - 638 ALAGOINHA - 16 DE MARÇO DE 2026 - PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

GABINETE DO
PREFEITO



LEI nº 826/2026

Autoria: Vereador Adelson Batista de Melo

Alagoinha, 16 de março de 2026.

**CONCEDE MEDALHA HONORIFICA
GERALDO BELTRÃO AO PE. JOSÉ RENATO
FERREIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

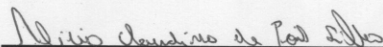
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA A MEDALHA HONORIFICA GERALDO BELTRÃO AO PE. JOSÉ RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.


Alírio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Constitucional

GABINETE DO
PREFEITO



LEI nº 827/2026

Autoria: Vereador José Ednaldo do Nascimento

Alagoinha, 16 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHA/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada Rua João Batista Soares dos Santos, a rua projetada 05 no conjunto Morada Nova 4, deste Município.

Art. 2º Fica Denominada Rua Renilda Santana de Melo Soares, a rua projetada 07 no conjunto Morada Nova 4, deste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2026.

Alirio Claudino de Pontes Filho
Prefeito Constitucional

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS para execução no exercício de 2026, com utilização de recursos novos e saldo reprogramado, no município de Alagoinha – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme deliberação em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e as normativas operacionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a relevância estratégica do Cadastro Único para a identificação, inserção e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO o plano de ação voltado ao fortalecimento das equipes, realização de visitas domiciliares, busca ativa e regularização cadastral;

CONSIDERANDO o montante global de **R\$ 28.433,23** alocado para o projeto, composto por **R\$ 18.491,35** do repasse PROCAD-SUAS 2026 e **R\$ 9.941,88** de saldo reprogramado de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS, autorizando sua execução no exercício de 2026 no âmbito do município de São José do Sabugi – PB.

Art. 2º A execução financeira do projeto utilizará o valor total de **R\$ 28.433,23**, englobando o novo recurso do exercício e a reprogramação do saldo remanescente de 2025.

Art. 3º O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do cumprimento das metas do projeto serão realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social mediante a apreciação de relatórios periódicos de execução e prestação de contas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha – PB, 12 de Março de 2026.

Ana Kelen Venancio Aquino
ANA KELEN VENANCIO AQUINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026

Trata-se do Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS, a ser executado no exercício de 2026, elaborado pela Coordenação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família deste município.

Considerando a necessidade de qualificação da base de dados do Cadastro Único, com foco na busca ativa, atualização cadastral e regularização da documentação das famílias beneficiárias;

Considerando o diagnóstico situacional apresentado, que aponta pendências cadastrais e a necessidade de aprimoramento da gestão e do atendimento público;

Considerando a disponibilidade financeira total de **R\$ 28.433,23**, sendo **R\$ 18.491,35** referentes ao novo repasse do PROCAD-SUAS 2026 e **R\$ 9.941,88** relativos ao saldo reprogramado do exercício de 2025, executados em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade da gestão pública;

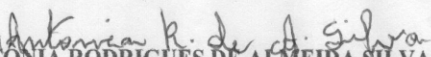
Considerando, ainda, a aprovação do referido projeto pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECIDO:

Aprovar o Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2026, autorizando a utilização dos recursos do repasse de 2026 e do saldo reprogramado de 2025, conforme o planejamento apresentado.

Encaminhe-se para as providências necessárias à execução, acompanhamento e posterior prestação de contas.

Alagoinha – PB, 12 de Março de 2026.


ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA